



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 95/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROFª MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROFª MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, devidamente qualificada no convênio original, firmado em 18/05/2009, representada pela Diretora, Sr.ª **SILVANA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº28.039.094.4 SSP/SP e CPF nº.155.132.878.03, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.834/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por até **18/05/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) sendo R\$4.700,00 (quatro mil, setecentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	FONTE DE RECURSO
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	01-TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

18/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

APM - E.M. PROFª MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA
SILVANA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1ª

[Handwritten signature]
Aládio Teixeira de Azevedo Filho
RG 14.125.25.13 - SSP/SP
Supervisor de Ensino

[Handwritten signature]
Paulo Celso de O. Coelho
RG 25.012.680-1
Supervisor de Ensino

2ª